

PORTARIA Nº 14.763, DE 01/12/2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Saula Maria Ravani	2640	27/11/17 a 06/12/17	15381/17
Ilidia Alves Teixeira Malta	3011	13/11/17 a 22/11/17 27/11/17 a 28/11/17	15290/17
Regina Maria Rossi Ribeiro	2637	22/11/17 a 24/11/17	15269/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/11/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal